

EDITAL DIR N°01 – PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – ANO 2026 **ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO INDIVIDUAL**

O INSTITUTO RACINE ABRE O PROCESSO SELETIVO INDIVIDUAL DE MONITORES ACADÊMICOS PARA VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DO ANO 2026

O Diretor Geral do Instituto Racine, no uso de suas atribuições, **informa que a partir desta data estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Individual de Monitores Acadêmicos para vagas remanescentes em cursos do Instituto Racine** a iniciarem entre janeiro e dezembro de 2026, e para tanto delibera:

SOBRE O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

Artigo 1º. O Programa de Monitoria Acadêmica do Instituto Racine é gerenciado pelo Departamento de Gestão do Ambiente Educacional, subordinado à Diretoria Geral do Instituto Racine e tem como base semelhante o programa que iniciou em 1997. Possui regulamento próprio e tem por objetivo proporcionar ao Monitor uma enriquecedora experiência acadêmica, que aprofundará seu conhecimento na área específica do curso escolhido e contribuirá para que ele desenvolva habilidades amplamente valorizadas no mercado de trabalho, como a autonomia, a liderança, o trabalho em equipe, a comunicação e o pensamento crítico, e, também, contribuir com a qualidade do processo ensino-aprendizagem que se realiza de forma única em cada sala de aula. Como ferramenta de apoio pedagógico, a Monitoria Acadêmica tem papel fundamental na potencialização das relações positivas entre Coordenadores de Curso, Docentes, Alunos e Instituição, o que, por sua vez, irá fomentar o aprendizado. As atividades desempenhadas são previamente definidas pelo Instituto Racine e amplamente conhecidas pelo Monitor, antes de exercê-las.

Artigo 2º. O Programa de Monitoria Acadêmica é aberto a: profissionais graduados, de cursos superiores de tecnologia, estudantes de graduação, e profissionais com cursos técnicos concluídos, sendo que cada curso ofertado tem uma especificidade de formação exigida.

Artigo 3º. São benefícios concedidos ao Monitor Acadêmico:

- I. Bolsa de estudo parcial;

- II. Inserção na categoria Aluno do Instituto Racine, que confere descontos em quaisquer outros cursos da instituição, que vier, futuramente, a cursar;
- III. Treinamentos com foco no desenvolvimento de competências.

Parágrafo único. A atuação como Monitor Acadêmico não se caracteriza como vínculo empregatício, uma vez que as funções exercidas por este se equiparam às de um Representante de Sala, recebendo em contrapartida acesso ao curso com Bolsa de Estudos.

Artigo 4º. O Programa de Monitoria Acadêmica do Instituto Racine é gerenciado pelo Departamento de Gestão do Ambiente Educacional – Responsável pelo Programa de Monitoria Acadêmica, subordinado à Diretoria Geral do Instituto Racine.

TIPOS DE MONITORIA E BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS AOS MONITORES SELECIONADOS POR MEIO DO PROCESSO SELETIVO INDIVIDUAL

Artigo 5º. Dois tipos de Monitoria Acadêmica podem ser realizados nos cursos do Instituto Racine:

- I. Monitoria Remota, em que o Monitor realiza suas atividades de modo remoto em todas as aulas com transmissão ao vivo.

Bolsa de estudos de 70% para os selecionados neste Processo Seletivo Individual;

- II. Monitoria Semipresencial, em que o Monitor realiza parte de suas atividades de modo remoto durante as aulas à distância com transmissão ao vivo e parte presencialmente na sede do Instituto em São Paulo (SP) ou em outro local que for designado-

Bolsa de estudos de 80% para os selecionados neste Processo Seletivo Individual.

REQUISITOS PARA SER MONITOR ACADÊMICO NO INSTITUTO RACINE

Artigo 6º. São requisitos necessários para ser Monitor Acadêmico no Instituto Racine:

- I. Disponibilidade de comparecer na Sede do Instituto Racine e/ou estar conectado no Ambiente Virtual de Aprendizagem e aplicativo utilizado para aulas online, nos dias de horários das aulas do curso a ser monitorado, com antecedência de 30 minutos do início.
- II. Ser graduado ou egresso de curso superior de tecnologia – para os candidatos às vagas de Monitor Acadêmico em Cursos de Pós-graduação e Cursos de Aperfeiçoamento;
- III. Ser graduado ou estudante de graduação, cursar ou ter curso superior de tecnologia completo, ou curso técnico completo – para os candidatos às vagas de Monitor Acadêmico

- de Cursos Intensivos e Cursos de Educação Continuada, caso o perfil profissional exigido no projeto pedagógico do curso assim o permita;
- IV. Possuir bons conhecimentos em informática, bem como acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação;
 - V. Possuir perfil humanizado, crítico e reflexivo e apresentar indicativos de bom relacionamento interpessoal, comunicação, dinamismo e liderança;
 - VI. Ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de Monitor, como a entrega de relatórios e participação de treinamentos e reuniões;
 - VII. Não estar inadimplente com o Instituto Racine.

CURSOS E NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES PARA MONITORIA

Artigo 7º. As vagas remanescentes disponíveis para o ano de 2026 estão relacionadas na Relação de Cursos e de Vagas Remanescentes para Monitoria Acadêmica - Ano 2026 no site do Instituto Racine: <https://racine.com.br/monitoria/individual/>

Parágrafo primeiro. Para informações adicionais sobre o conteúdo programático, público de interesse, data de início e horário(s) do(s) curso(s), o candidato deverá consultar as propostas pedagógicas disponíveis no site do Instituto Racine (<https://racine.com.br/cursos-e-areas-de-atuacao/>).

Parágrafo segundo. Todos os cursos que integram este edital estão sujeitos à confirmação de sua data de início, podendo esta ser adiada ou mesmo cancelada, em função de não ser atingido o número mínimo de inscritos para sua viabilização. Em ambos os casos, os Monitores selecionados serão informados pelo Departamento de Gestão do Ambiente Educacional – Responsável pelo Programa de Monitoria Acadêmica, responsável pelo Programa de Monitoria Acadêmica.

Parágrafo terceiro - Fica permitido que um mesmo candidato se inscreva para participar do Processo Seletivo para um ou mais cursos, se assim for do seu interesse. Caso seja selecionado em mais de um curso, o candidato poderá realizar a Monitoria de ambos desde que as datas e horários de realização das aulas não coincidam. Do contrário, o candidato deverá optar por um dos cursos.

Parágrafo quarto – É responsabilidade do candidato realizar a verificação dos dias da semana e horários em que as aulas de cada curso serão realizadas.

SOBRE O PROCESSO SELETIVO INDIVIDUAL

Artigo 8º. Para realizar a sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- I. Enviar e-mail para o endereço programamonitoria@racine.com.br especificando para qual curso e turma ele deseja se candidatar e aguardar a confirmação de disponibilidade da vaga;
- II. Ao receber a confirmação da vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher o modelo de *Curriculum e Carta de Intenções* (**Anexo 01**) que deve ser encaminhado, juntamente com um vídeo de apresentação pessoal, no prazo de três (03) dias.

Parágrafo primeiro - No **Anexo 01** você pode conhecer o modelo de *Curriculum e Carta de Intenções* que irá preencher;

Parágrafo segundo – No **Anexo 02** estão disponíveis as orientações para produção e encaminhamento do *Vídeo de Apresentação do Monitor*.

Artigo 9º. É de inteira responsabilidade do candidato, a conferência dos dados informados no ato da inscrição e, também, a observância dos prazos de cada etapa do processo.

SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Artigo 10º. Confirmada a existência da vaga para o curso e turma, o candidato seguirá no processo que será realizado em 03 (três) etapas:

Etapa 01- Análise do Currículo, da Carta de Intenções e do vídeo de Apresentação do Monitor (pontuação máxima - 20 pontos. Nota de corte: 10 pontos);

Etapa 02 - Realização de Prova e Redação Online. Prova (pontuação máxima - 10 pontos. Nota de corte: 05 pontos) e Redação *online* (pontuação máxima - 10 pontos. Nota de corte: 05 pontos), realizada diretamente no site <https://aluno.racine.edu.br>;

Etapa 03 - Participação na Entrevista (pontuação máxima - 60 pontos. Nota de corte: 30 pontos), realizada na plataforma **Zoom** das 14h às 20h (Horário de Brasília).

Parágrafo primeiro. Todas as etapas do Processo Seletivo Individual são classificatórias e eliminatórias, de forma que, o candidato que não participar de qualquer uma delas será considerado automaticamente desclassificado.

Parágrafo segundo. O Instituto Racine não se responsabiliza por problemas técnicos nos equipamentos e no acesso à internet do candidato durante a realização da Prova e Redação *online* e da Entrevista.

TREINAMENTO DO MONITOR

Artigo 11º. O Monitor selecionado deve obrigatoriamente participar do Treinamento de Integração e Operacional e da Monitoria Ouvinte.

Artigo 12º. O Treinamento de Integração e Operacional – Parte I, Parte II e Parte III - é disponibilizado na modalidade EAD, e composto por documentos e vídeos que deverão ser lidos e assistidos dentro dos prazos estabelecidos, sendo:

- I. O Treinamento de Integração e Operacional – Parte I é pré-requisito para a realização da Parte II;
- II. O Treinamento de Integração e Operacional – Parte I e Treinamento de Integração e Operacional – Parte II são pré-requisitos para a realização da Monitoria Ouvinte;
- III. O Treinamento de Integração e Operacional – Parte III é obrigatório apenas para os Monitores do tipo Semipresenciais.

Artigo 13º. O Monitor deve também participar obrigatoriamente da atividade de Monitoria Ouvinte, que se trata de uma atividade remota de prática observacional, onde o Monitor selecionado é recebido por outro Monitor experiente para ser orientado e observar a rotina da Monitoria.

Artigo 14º. Os Treinamentos e a Monitoria Ouvinte são de fundamental importância para o bom desenvolvimento das atividades da Monitoria Acadêmica, sendo o selecionado considerado automaticamente excluído do Programa em caso de sua não realização sem justificativa.

Parágrafo quinto - O Instituto Racine não se responsabiliza por problemas técnicos nos equipamentos e no acesso à internet do Monitor durante a realização dos Treinamentos à Distância e durante a Monitoria Ouvinte.

FORMALIZAÇÃO DA MONITORIA ACADÊMICA

Artigo 15º. Para formalizar seu ingresso no Programa de Monitoria Acadêmica, o Monitor selecionado e que cumpriu as etapas Treinamento e Monitoria Ouvinte, deve realizar o pagamento

da matrícula, pagamento do valor residual do curso e dar aceite no Termo de Concessão de Bolsa de Estudos, Manual do Aluno e Ficha Financeira.

Parágrafo único: Não havendo a confirmação do curso, seja por adiamento ou cancelamento, o Monitor selecionado permanecerá na relação ativa de Monitores para convocação futura ou poderá escolher outro curso para ser um Monitor mediante disponibilidade.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO DO MONITOR ACADÊMICO

Artigo 16º. O Monitor Acadêmico terá um período de Avaliação, definido para cada tipo de curso, sendo emitido um parecer formal acerca de seu desempenho, podendo este ser efetivado ou substituído. No caso de ser substituído, o Monitor terá sua Bolsa de Estudos automaticamente cancelada.

DESLIGAMENTO DO MONITOR ACADÊMICO PELO INSTITUTO RACINE

Artigo 17º. O não cumprimento de suas atribuições como Monitor ou a adoção de comportamento ou postura que, de algum modo, desabone o Instituto Racine ou possa vir a ser considerada ofensiva ou que fira os princípios éticos, que culmine com o seu desligamento, após o período de avaliação, a bolsa de estudos é automaticamente cancelada, devendo, ainda, arcar com multa rescisória referente a 10% do valor da bolsa de estudos concedida.

CANCELAMENTO DE MONITORIA PELO MONITOR ACADÊMICO

Artigo 18º. O MONITOR que solicite o Cancelamento de sua matrícula antes do início do curso, deverá arcar com multa rescisória de 10% do valor de investimento no curso;

Artigo 19º. O MONITOR que abandone o curso em qualquer momento ou que solicite formalmente o Cancelamento de sua matrícula e consequentemente na Monitoria, em prazo superior a 30 (trinta) dias de seu início, deverá arcar com multa rescisória de 10% do valor da bolsa de estudos concedida.

CERTIFICADO DE MONITORIA ACADÊMICA

Artigo 20º. O Monitor, que ao final do curso, tiver cumprido fielmente as atribuições previstas no Manual de Monitoria Acadêmica e mantiver durante todo este período um comportamento tal que coadune com os valores da instituição, fará jus ao Certificado de Conclusão de Monitoria Acadêmica.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 21º. O Monitor é um aluno regularmente matriculado, devendo atender a todos os requisitos acadêmicos inerentes ao Curso para fazer jus ao Certificado de Conclusão.

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM, VOZ E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 22º. Durante o Processo Seletivo e de realização dos Treinamentos, bem como durante a atuação dos Monitores selecionados, será necessária a captação de imagem e voz, a serem utilizadas para fins acadêmicos e institucionais, motivo pelo qual os participantes deste Processo Seletivo deverão autorizar o Instituto Racine a fazer uso de sua imagem e voz, podendo, sem ônus, reproduzi-las ou divulgá-las nos meios de comunicação, impressos e eletrônicos.

Artigo 23º. As determinações aqui estabelecidas estão em consonância com Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/18 (LGPD). Neste sentido, o Instituto Racine, controlador dos dados, garante e assume que:

- I. O uso de informações ou dados pessoais será para finalidades limitadas e legítimas;
- II. Submeter-se-á ao regulamentado por lei acerca da Proteção de dados e informações ou dados pessoais;
- III. Mediante notificação, tomar medidas razoáveis e apropriadas para interromper o processamento de tais informações ou dados pessoais ou remediar o uso não autorizado.

Artigo 23º. Em atendimento ao artigo 8º §4 da LGPD, os dados pessoais do Monitor que forem informados ao Instituto Racine poderão ser tratados mediante sua anuênciam expressa com finalidade determinada, especificamente para fins de: cadastro, diagnóstico inicial em seu aspecto pedagógico, elaboração de relatórios e pareceres informativos, envio de informações de marketing pelos meios de comunicação telefônica, digital ou mídia impressa, referentes a serviços oferecidos pela instituição.

Artigo 24º. O Instituto Racine, controlador dos dados do titular, responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, de modo a proteger estes pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.



Sérgio Sian Zawar

Diretor Geral

Anexo 01

Curriculum e Carta de Intenções

Curriculum e Carta de Intenções

a. Curriculum

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

<i>Nº Matrícula</i>	<i>(Preenchimento exclusivo do Instituto Racine)</i>	
Nome		
CPF	RG e Órgão Emissor	
Data de Nascimento	Estado Civil	
Formação Profissional	Nº de Inscrição no Conselho Profissional	
Telefone Celular	Telefone Residencial	
E-mail	Telefone Comercial	
Área de Atuação	Nome da Mãe	

Endereço	Nº
Complemento	Bairro
CEP	Município
UF	

2. CURSO E TIPO DE MONITORIA ESCOLHIDO

	Nome e Sigla do Curso	Tipo de Monitoria	
Curso - Escolhido		() Semipresencial	() Remota

3. CURSO(S) E TIPO(S) DE MONITORIA(S) COMO 2^a E 3^a OPÇÃO

É interessante, porém não obrigatório, que você faça a indicação de uma 2^a e 3^a opção de curso, pois em caso de não ser selecionado como Monitor para o curso escolhido e ter perfil para a Monitoria, poderá lhe ser oferecida uma outra opção de curso, caso estes não completem o número de Monitores necessários ao final do Processo Seletivo.

	Nome e Sigla do Curso	Tipo de Monitoria	
Curso - 2 ^a Opção		() Semipresencial	() Remota
Curso - 3 ^a Opção		() Semipresencial	() Remota

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Relacione aqui o(s) curso(s)s técnico(s)e superior(es) (Graduação ou Superior de Tecnologia) que você possui, bem como o(s) curso(s) de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) ou residência que realizou.

Repetir as informações solicitadas a cada curso relacionado, ou seja, se você possuir duas graduações, duplique o ítem a ser preenchido. Os cursos devem ser relacionados em ordem cronológica decrescente de realização.

a. Curso Técnico

Curso	
Instituição	
Ano de Conclusão	

b. Curso Superior - Graduação

Curso	
Instituição	
Ano de Conclusão	

c. Curso Superior – de Tecnologia

Curso	
Instituição	
Ano de Conclusão	

d. Residência

Área	
Programa	
Instituição	
Ano de Conclusão	

e. Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*

Curso	
Instituição	
Ano de Conclusão	

f. Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Instituição	
Área do Conhecimento	
Ano de Conclusão	

5. IDIOMAS

Indicar aqui seu conhecimento e suas habilidades em língua estrangeira: **Pouco, Razoavelmente e Bem.**

Inglês	
Compreensão	
Fala	
Leitura	
Escrita	

Espanhol	
Compreensão	
Fala	
Leitura	
Escrita	

6. EXPERIÊNCIAS EM ATIVIDADES DE CUNHO ACADÊMICO

Relacione aqui as 03 principais experiências de cunho acadêmico que você realizou durante sua formação profissional (curso técnico e/ou curso superior), como, por exemplo, a realização de Monitoria, Iniciação Científica, Representação de Sala, participação em Grêmio Estudantil (Centro ou Diretório Acadêmico) e outras atividades consideradas relevantes. As experiências devem ser relacionadas em ordem cronológica decrescente.

Tipo de Experiência Acadêmica	
Disciplina	
Período de Realização	Carga Horária
Instituição	

Tipo de Experiência Acadêmica	
Disciplina	
Período de Realização	Carga Horária
Instituição	

Tipo de Experiência Acadêmica	
Disciplina	
Período de Realização	Carga Horária
Instituição	

7. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Relacione aqui as 03 principais experiências/atividades de desenvolvimento profissional que você já realizou (restrinja a relação aos últimos três anos ou às participações mais relevantes), como, por exemplo, a participação em cursos, seminários, congressos e outros eventos considerados relevantes. As atividades devem ser relacionadas em ordem cronológica decrescente.

Nome da Atividade		
Data ou Período de Realização		Carga Horária
Instituição realizadora ou promotora		

Nome da Atividade		
Data ou Período de Realização		Carga Horária
Instituição realizadora ou promotora		

Nome da Atividade		
Data ou Período de Realização		Carga Horária
Instituição realizadora ou promotora		

8. PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS OU OUTRAS PUBLICAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

Relacione aqui as 03 principais publicações de cunho científico e outras consideradas relevantes que você tenha realizado. As publicações devem ser relacionadas em ordem cronológica decrescente.

Tipo	(<input type="checkbox"/>) Artigo Científico (<input type="checkbox"/>) Congresso (<input type="checkbox"/>) Livro (<input type="checkbox"/>) Capítulo de livro
Local de Publicação	
Título da Publicação	
Ano	
Revista/Periódico	
Número e volume	

Tipo	(<input type="checkbox"/>) Artigo Científico (<input type="checkbox"/>) Congresso (<input type="checkbox"/>) Livro (<input type="checkbox"/>) Capítulo de livro
Local de Publicação	
Título da Publicação	
Ano	
Revista/Periódico	
Número e volume	

Tipo	(<input type="checkbox"/>) Artigo Científico (<input type="checkbox"/>) Congresso (<input type="checkbox"/>) Livro (<input type="checkbox"/>) Capítulo de livro
Local de Publicação	
Título da Publicação	
Ano	

Revista/Periódico	
Número e volume	

9. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Relacione aqui as 03 últimas empresas, instituições ou órgãos em que você tenha exercido atividades profissionais e outras de grande relevância que estejam para além dessas três. Repetir as informações solicitadas a cada atividade profissional relacionada. As atividades devem ser relacionadas em ordem cronológica decrescente.

Empresa/Instituição/Órgão				
Ramo de Atividade da Empresa/Instituição/Órgão				
Período de Atuação	de	_____ / _____ / _____	a	_____ / _____ / _____
Cargo				

Empresa/Instituição/Órgão				
Ramo de Atividade da Empresa/Instituição/Órgão				
Período de Atuação	de	_____ / _____ / _____	a	_____ / _____ / _____
Cargo				

Empresa/Instituição/Órgão				
Ramo de Atividade da Empresa/Instituição/Órgão				
Período de Atuação	de	_____ / _____ / _____	a	_____ / _____ / _____
Cargo				

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Relacione aqui outras informações que julgue relevantes e que não tenham sido contempladas nos itens anteriores. As informações devem ser relacionadas em ordem cronológica decrescente.

--

b. Carta de Intenções

Elabore uma **carta de intenções, com no máximo, 2.000 caracteres com espaços**, descrevendo seu entendimento do que é a Monitoria Acadêmica no Instituto Racine e como ela poderá contribuir com o seu desenvolvimento no âmbito acadêmico e profissional, bem como seus objetivos para realizá-la no curso escolhido.

Escreva seu texto aqui...

c. Pesquisa

Como soube do Programa de Monitoria Acadêmica?	
<input type="checkbox"/> Sou aluno/ex-aluno do Instituto Racine	<input type="checkbox"/> Recebi um e-mail sobre o Programa de Monitoria Acadêmica
<input type="checkbox"/> Recebi a indicação de um professor/coordenador do IR	<input type="checkbox"/> Visualizei informações sobre o Programa de Monitoria nas Redes Sociais do Instituto Racine (-) Facebook (-) Instagram (-) LinkedIn
<input type="checkbox"/> Recebi a informação de um Consultor Educacional do Instituto Racine	<input type="checkbox"/> Encontrei informações sobre o Programa de Monitoria Acadêmica no site do Instituto Racine
<input type="checkbox"/> Recebi a indicação de um colega	<input type="checkbox"/> Encontrei informações sobre o Programa de Monitoria Acadêmica na Proposta Pedagógica do Curso

Anexo 02

Instruções para o Vídeo de Apresentação do Candidato a Monitor Acadêmico

Instruções para Produção e Envio do Vídeo de Apresentação do Candidato a Monitor Acadêmico

Objetivo	Avaliar a desenvoltura e a capacidade de comunicação oral do candidato.
Justificativa	A comunicação oral é uma habilidade essencial no processo de monitoria acadêmica, afinal o Monitor desempenha o papel de mediador e é responsável por garantir que o fluxo de informações chegue aos alunos da turma de forma clara e contínua, além de realizar as apresentações dos docentes e convidados durante as aulas.
Informações que o vídeo deve conter	Seu nome; naturalidade e localidade onde você reside atualmente; sua formação profissional e titulações, caso as possua; sua atividade atual e um brevíssimo resumo de sua experiência.
Tempo máximo de duração	60 segundos
Tamanho máximo do arquivo	300MB
Formato do arquivo	MP4, AVI ou MOV
Link para envio do vídeo	https://app.racine.edu.br/monitoria
Dicas para elaboração do vídeo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exercite sua capacidade de síntese e elabore o texto de sua apresentação; 2. Faça um ensaio cronometrado da sua fala e ajuste para que apresentação não ultrapasse os 60 segundos; 3. Escolha um local silencioso e bem iluminado para fazer sua gravação. Antes de gravar, faça um teste para verificar a qualidade do som e da imagem; 4. A vestimenta contribui com a construção de sua imagem, dê atenção a este detalhe.
Autorização do Uso de Imagem, Voz e Tratamento de Dados Pessoais	Conforme o Artigo 30º do Edital DIR N°01/PMA 2026 - Abertura das Inscrições, “Durante o Processo Seletivo e de realização dos Treinamentos, bem como durante a atuação dos Monitores selecionados, será necessária a captação de imagem e voz, a serem utilizadas para fins acadêmicos e institucionais, motivo pelo qual os participantes deste Processo Seletivo deverão autorizar o Instituto Racine a fazer uso de sua imagem e voz, podendo, sem ônus, reproduzi-las ou divulgá-las nos meios de comunicação, impressos e eletrônicos.”